



## AUTORIZAÇÃO N.º 9934/2014

### 1 – O Pedido

GRENKE RENTING, S.A., vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de clientes.

Os dados objeto de registo são os seguintes: Nome, data de nascimento, NIF, morada, dados de contacto, dados de crédito e solvabilidade (constantes em Balanço e demonstração de resultados do cliente).

Os dados são recolhidos por via telefónica ou através de inscrição em [www.informadb.pt](http://www.informadb.pt).

A requerente pretende conservar os dados pelo período de 10 anos.

Está assegurado o direito de acesso dos titulares dos dados à informação.

No formulário de notificação são declaradas as medidas de segurança lógica adotadas pela requerente para garantir a segurança das informações.

### 2 – Apreciação

A requerente exerce atividade de compra e aluguer de equipamento informático e tecnológico.

Estando em causa a gestão de clientes e tendo em atenção a atividade exercida pela requerente, entende-se que o suporte/fundamento do tratamento notificado pode ser encontrado na previsão da alínea a) do artigo 6º da Lei 67/98, de 26 de outubro (LPD), ou seja, a execução de uma obrigação contratual.

Os dados são recolhidos diretamente dos clientes ou mediante acesso ao sítio [www.informadb.pt](http://www.informadb.pt), mostrando-se pertinentes, adequados e não excessivos



relativamente à finalidade para que são recolhidos (cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

Caso os dados sejam recolhidos através de inscrição *on line*, o titular dos dados deve ser informado de que os dados pessoais podem circular em rede aberta sem condições de segurança, correndo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados (artigo 10º nº4 da Lei nº 67/98, de 26 de outubro).

O direito de acesso pode ser exercido junto da responsável pelo tratamento mediante acesso a portal direcionado para os clientes, após registo, para o que lhes é facultado número de utilizador e password.

Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (artigo 5º, alínea d), da LPD), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da LPD), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos ou não necessários (artigo 5º n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3 da LPD).

O prazo de conservação dos dados deverá ser, assim, o da relação contratual, nada obstante, contudo, a que os dados de faturação sejam conservados pelo período de 10 anos.

As medidas de segurança adotadas mostram-se adequadas. Todavia, independentemente das medidas tomadas, é o responsável pelo tratamento que está obrigado a garantir sempre a segurança da informação.



### 3 – Conclusão

Em face do exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos artigos 6º, alínea a), 18º, 27º nº1 e 30.º da Lei 67/98, de 26 de outubro, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: GRENKE RENTING, S.A.

Finalidade do tratamento: gestão de clientes

Categorias de dados tratados: nome, Nome, data de nascimento, NIF, morada, dados de contacto, dados de crédito e solvabilidade (constantes em Balanço e demonstração de resultados do cliente)

Forma do exercício do direito de acesso: através do portal de cliente

Comunicações de dados: não há

Interconexões de dados: não há

Transferência de dados para países terceiros: não há.

Lisboa, 28 de outubro de 2014

Filipa Calvão (Presidente)